



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 060/2011 DE 14 de Junho de 2011

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

O Sr. **João Batista Gomes**, Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais abaixo, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis, pelo prazo de 01 (um) ano.

- I- Gilberto Evangelista de Oliveira;
- II- Paulo Roberto Fonseca de Oliveira Filho;
- III- Marlei Fonseca Moreira.

Art. 2º- A Comissão Permanente de Avaliação, terá as seguintes atribuições:
Execução de trabalhos nas áreas de:

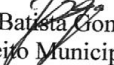
a) AVALIAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, COMPRA E LOCAÇÃO.

Art. 3º- O Laudo contendo a Avaliação deverá ser apresentado ao Prefeito Municipal, ao prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de solicitação do mesmo.

Art. 4º - Extinguem-se os efeitos referentes à Portaria nº 003/2010.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu – MG, 14 Junho 2011.


João Batista Gomes
Prefeito Municipal